CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 130 /2023

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, solicitar ao Chefe do Executivo, que providencie por meio da Secretaria competente, a isenção do pagamento de tarifas nos transportes públicos municipais para os candidatos do Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM, nos dias de realização da prova.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação tem como objetivo solicitar a isenção integral do pagamento de tarifa nos transportes públicos municipais na Cidade de Itabirito aos candidatos que realizarão a prova do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), de forma a garantir o amplo acesso ao maior exame vestibular do País. A medida visa ajudar principalmente aos mais carentes, dando oportunidade de mobilidade no dia do exame, fazendo assim, que os jovens e adultos alcançados pela respectiva Lei não percam o exame por falta de condições financeiras.

Interessante ressaltar que o transporte público de nossa cidade é subsidiado, isso facilitaria a isenção por parte do executivo.

Deve-se ressaltar que o Art. 30 - V da Constituição Federal determina a competência do Município em organizar e prestar, diretamente ou não, os serviços públicos de interesse local, incluindo o transporte coletivo.

O Enem (Exame Nacional do Ensino Médio) é a principal porta de entrada para universidades públicas. Além disso, o Enem garante a estudantes de baixa renda o acesso aos programas governamentais de bolsas de estudo ou financiamento.

Sala das Reuniões, 27 de fevereiro de 2023.

PROTOCOLO
DATA 24/02/2023
RECEBIDO POR

Vereador Paulinho

APROVADO
EM 27/02/2023
PRESIDENTE